



# Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Ofício 027/2026

Duque de Caxias, 22 de janeiro de 2026.

Ao  
Gerente Geral UO-RJMG  
Sr. Emiliano Zacarias

Gerente do Terminal de Campos Elíseos  
Sr. Luciano Maranho

Gerente Serviços Integrados e Equipamentos  
Sr. Carlos Renato Costa Ostaska

Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais  
Sr. Luiz Felipe Miranda Grubba

Gerente Setorial de Relações Trabalhistas e Sindicais  
Sra. Celine Gomes da Silva Blotta

Gerente Setorial da RJNF  
Sr. Victor Hugo Batista Bezerra

Gerente Setorial RJSP  
Sra. Andressa Donadio Delbons

Gerente Setorial Operação TECAM  
Sr. Luiz Claudio Soranço Silva

Gerente Faixa de Dutos RJMG  
Sr. Vinicius Marques Soares Batista

Gerente Setorial de Inspeção Transpetro  
Sr. Luis Henrique K. dos Santos

Gerente Setorial  
Sr. Cleyton Fugulim

Gerente Setorial de Saúde e Segurança-SS  
Sra. Regiane de Carvalho Aranha

Gerente Setorial de Pequenas Obras-PPO  
Sr. Fabio Ferreira Machado

Assunto: Cobrança de providências quanto ao efetivo e à segurança operacional no TECAM, com foco no PAM-CE e na NBR 14276

Prezados Senhores:

O Sindipetro Caxias, reitera e intensifica a cobrança por providências urgentes quanto à insuficiência de efetivo na operação do Terminal de Campos Elíseos – TECAM, tanto no período



# Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

fora do horário administrativo quanto durante o horário administrativo, situação que expõe a integridade física dos trabalhadores, a continuidade segura das operações e o cumprimento de compromissos operacionais no âmbito do Plano de Auxílio Mútuo de Campos Elíseos (PAM-CE).

## 1. Situação do efetivo e riscos operacionais

Conforme já amplamente denunciado, fora do horário administrativo o TECAM opera com apenas dois operadores por turno, número manifestamente insuficiente para atender às demandas do sistema e garantir a execução das atividades de brigada de emergência e resposta imediata a sinistros. Isso implica que, no momento de uma emergência, um dos operadores precisa permanecer na sala de controle para acompanhar os painéis, enquanto o outro, sozinho, não tem capacidade operacional para iniciar o combate emergencial a um incêndio ou outro incidente grave. Tal quadro configura descumprimento dos requisitos mínimos de brigada de emergência estabelecidos pela NBR 14276, que visa preparar grupos para atuação em situação de princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, com o objetivo de proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente.

Adicionalmente, a norma NBR 14276 estabelece requisitos mínimos para a composição, formação e atuação das brigadas de incêndio e emergência e prevê a necessidade de que equipes adequadas estejam constituídas e habilitadas para responder às emergências previstas no plano de emergência. A atual configuração de apenas dois operadores brigadistas claramente não atende as necessidades de uma instalação de alto risco e operação crítica como o TECAM exige.

Além disso, durante o horário administrativo também se verifica insuficiência de efetivo, com relatos recorrentes de sobrecarga operacional e dificuldade de atendimento às demandas de rotina e emergências, o que reforça a necessidade de revisão dos critérios de dimensionamento de pessoal.

## 2. PAM-CE e relatos de possibilidade de falhas no apoio mútuo

O Plano de Auxílio Mútuo de Campos Elíseos – PAM-CE é um instrumento de cooperação entre as empresas e entidades que atuam no Polo de Campos Elíseos, visando à prevenção, controle e mitigação de emergências, incluindo incêndios e outros incidentes que possam impactar instalações, pessoas e o meio ambiente. O PAM-CE estabelece que, quando um integrante não dispõe de recursos suficientes para responder adequadamente a uma emergência, o plano é acionado para que outras unidades e participantes possam prestar apoio mútuo.

Contudo, há relatos e registros de que, em ocasiões de simulados realizados fora do horário administrativo – à noite ou em finais de semana –, a Transpetro foi formalmente notificada pela não participação no PAM-CE, por não dispor de efetivo suficiente para atender ao chamado. Essa falha compromete a credibilidade da TRANSPETRO no âmbito do plano do polo industrial.

## 3. Caso de ocorrência externa e data de referência

Em 14 de fevereiro de 2024, na terça-feira de carnaval, ocorreu um incêndio na mata ao lado do terminal de Campos Elíseos, que ameaçava se alastrar para dentro das instalações do TECAM. Naquele dia, excepcionalmente, havia um grupo com três operadores no turno, o que permitiu que ações emergenciais fossem tomadas sem prejudicar da mesma forma crítica a operação ou causar riscos imediatos à integridade física dos trabalhadores e ativos. Essa ocorrência evidencia de forma



# Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

clara que, na ausência de efetivo mínimo ampliado, a resposta a um sinistro real permanecerá seriamente comprometida.

## 4. Demandas e reivindicações

Diante do exposto, e considerando também demandas anteriores apresentadas pelo Sindipetro Caxias em reuniões com a gerência do TECAM e o RH — incluindo temas como dimensionamento de efetivo, condições de segurança e negociações normativas — requeremos formalmente:

A) Aumento imediato do efetivo mínimo operacional do TECAM, tanto fora quanto durante o horário administrativo, garantindo equipe suficiente para atender às exigências normativas e operacionais, incluindo a constituição de brigadas de emergência aptas a iniciar o combate a sinistros de forma eficaz.

B) Revisão e adequação do efetivo de brigada de emergência conforme os requisitos da NBR 14276, com treinamento apropriado, reciclagem periódica e dimensionamento compatível ao risco operacional da unidade.

C) Garantia de que o TECAM possa atuar plenamente no PAM-CE, inclusive em simulados e emergências reais fora do horário administrativo, sem que a falta de pessoal inviabilize a participação no plano de auxílio mútuo.

D) Abertura de negociação formal com o Sindipetro Caxias para definição de critérios claros de dimensionamento de efetivo, incluindo revisões periódicas baseadas em análise de risco operacional e de segurança do trabalho.

Reforçamos que a manutenção do quadro de apenas dois operadores por turno, em qualquer fase de operação, não atende às necessidades reais de uma instalação desse porte e risco, expondo a empresa a responsabilidades administrativas, trabalhistas e legais, bem como colocando em risco a vida dos trabalhadores e a segurança das instalações.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Thalles Cahon Leopoldo*  
Thalles Cahon Leopoldo  
Presidente